



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 196

Processo Administrativo nº 2022035064

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 294/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. 1143 e 1144 Processo Administrativo nº 2022035064**, datado de **19/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.615.112/0001-92, com sede na rua D, nº 100, Parque do Contorno, Volta Redonda/RJ, CEP 27.240-574 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **DANILO INÁCIO VICENTE**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED] domiciliado na rua 02, nº 198, casa 01, Brasilândia, Volta Redonda/RJ, CEP 27.220.-190 ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 294/2023**, na forma do Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **294/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº – Areal, Município de Angra dos Reis.

DANILO
INACIO
VICENTE:0789
5545779

Assinado de forma
digital por DANILO
INACIO
VICENTE:07895545779
Dados: 2024.10.24
19:12:45 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 196v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **30/10/2024** e término em **27/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

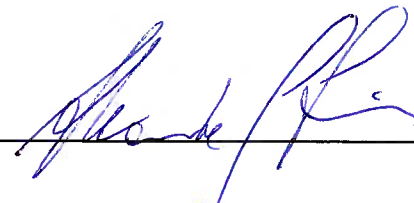
Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2024.


Elisabeth Magalhães De Brito Sório
Secretária De Urbanização,
Parques E Jardins
Mat.: 27937

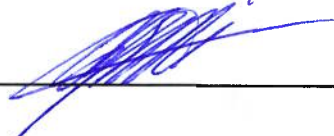
Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

DANILO INACIO
Assinado de forma digital por DANILO
INACIO VICENTE:07895545779
VICENTE:07895545779 Dados: 2024.10.24 19:13:18 -03'00'
PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 39.615.112/0001-92

Testemunhas:

1 -  Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr.: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 004/2024/SUPJ** ao **Contrato nº 294/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº – Areal, no Município de Angra dos Reis – RJ.

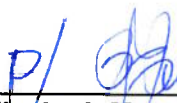
PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **30/10/2024** e término em **27/11/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1143 e 1144** do Processo Administrativo nº **2022035064**, datado de **19/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA:24/10/20247

Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2024.


Claudia Pereira Curcio
Assessoria Técnica de Urbanização
SUPJ.ATURB
Matr 26124
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 004/2024/SUPJ** ao **Contrato nº 294/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº - Areal, no Município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **30/10/2024** e término em **27/11/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1143 e 1144** do Processo Administrativo nº **2022035064**, datado de **19/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/20247

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PREGÃO ELETRÔNICO 90019/2024/SSA

PROCESSO Nº 2023028164

Id contratação PNCP: 39157029000117-1-000026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA AS UNIDADES